

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2011

DL. Nº 1127

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 /2011

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de agosto de 2011.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

Josep Ramon Freixanet i Casas nasceu em Lleida, na Catalunha, em 08 de julho de 1967. Seus pais, Josep e Maria Dolors, são filhos de famílias antigas da cidade de Lleida e voltadas ao comércio, como a madeireira Freixanet, fundada em 1927, e a livraria Casas, uma das lojas mais antigas da cidade, fundada em 1869.

Durante sua infância, Josep Ramon no colégio dos Jesuítas, em Lleida, onde também deu início a duas grandes paixões: os livros e caminhadas excursionistas.

Aos 18 anos, mudou-se para Barcelona para estudar engenharia da computação na Universitat Politècnica de Catalunya. Posteriormente, para completar sua formação, cursou MBA na ESADE - Barcelona, prestigiada escola de negócios.

Sua carreira profissional sempre esteve relacionada a novas tecnologias e orientada a área internacional. Começou sua trajetória na Centre de Calcul de Sabadell (CCS), onde se especializou em desenvolvimento de projetos tecnológicos de investigação com algumas das principais empresas européias.

Paralelamente, Josep Ramon lecionou em diversas instituições acadêmicas na Catalunha, como a Universitat Pompeu Fabra, El Institut Català de Tecnologia, Universitat Politècnica de Catalunya, entre outras. Além disso, publicou artigos sobre engenharia de software em revistas especializadas e congresso sobre novas tecnologias.

Em 1997, entrou no Deutsche Bank, onde focou em temas de arquitetura de sistemas bancários, liderando, entre outros, projetos de internet para bancos do grupo alemão em todo o mundo.

Desde sua incorporação a GFT, em 2001, liderou projetos de grande amplitude com novas tecnologias em importantes





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

entidades financeiras tanto espanholas (Banc Sabadell) como internacionais
Nº (Deutche Bank).

Desde 2006, é responsável pela implantação da GFT Brasil em Sorocaba, onde atualmente reside e dirige uma equipe de aproximadamente 200 aproximadamente de Tecnologia de Informação que realizam projetos para todo o mundo.

Também é responsável global de desenvolvimento de projetos pelo grupo GFT para clientes americanos, bem como responsável de operação da sede espanhola de Valencia.

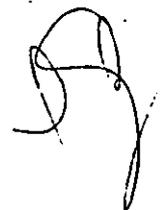
Acreditando no potencial dos sorocabanos, iniciou parcerias ativas com a maioria das universidades e faculdades de Sorocaba e região. Tem colaborado com o programa empresa-universidade através da realização de palestras e cursos gratuitos, participação em feiras de tecnologia e prêmios no fomento a inovação em tecnologia. Além de oferecer oportunidade de emprego na área tecnológica em uma empresa de âmbito internacional, sediada em Sorocaba.

Também fomenta ações para potencializar o desenvolvimento social de Sorocaba, como a parceria feita com o Rotary Club para oferecer cursos gratuitos em informática aos menores carentes, além de participar ativamente de ações de coleta de roupas e alimentos para instituições de caridade. Para promover e despertar a paixão pela cidade fomenta e patrocina o concurso anual de fotos de Sorocaba aos funcionários da GFT Brasil.

S/S., 30 de agosto de 2011.



Francisco Moko Yabiku
Vereador



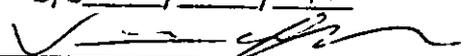
04V

Recebido na Div. Expediente

30 de Agosto de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 01/09/11


Div. Expediente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 47/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Josep Ramon Freixanet I Casas”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 05 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



07
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

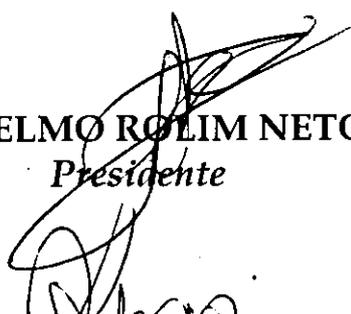
Nº

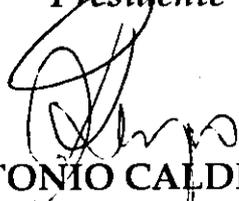
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de setembro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

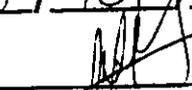

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.67/204

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 10 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 13 de outubro de 2011.

Nº
0766

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1126, 1127 e 1128 de 13 de outubro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosn.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS".

PDL Nº 47/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

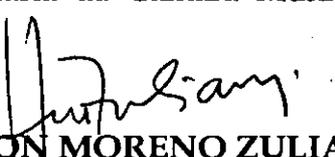
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.498
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS”.

PDL Nº 47/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de outubro de 2011.

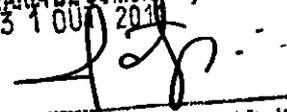
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral



Sorocaba, 26 de Outubro de 2011

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 31 OUT 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor, empresário “**Josep Ramon Freixanet i Casas**”.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente.

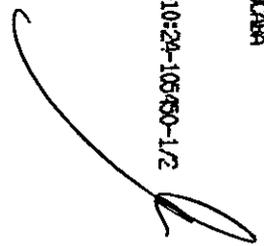

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

PROJETO GERAL

-31-OUT-2011-10:29-105/50-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





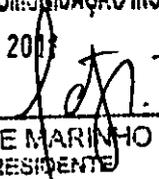
PROTOCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-31-Out-2011-15:35-105493-1/2

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 26 de Outubro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 01 NOV 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor Josep Ramon Freixaneti Casa *, no próximo dia 11/11/2011, proposta pelo Vereador Moko Yabiku, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL

-10-Nov-2011-14:17-105971-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 747/2011
Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 11 NOV 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor, empresário "Josep Ramon Freixanet i Casas".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 11 de novembro de 2011

Nº

Ilustríssimo Senhor
Vereador Moko Yabiku

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da **Sessão Solene** para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, empresário “Josep Ramon Freixanet i Casas”, realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR



Sorocaba, 11 de novembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM [11 NOV 2011]


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

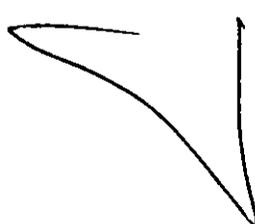
**Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao senhor Josep Ramon Freixanet i Casas.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à nossa terra e nossa gente.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 11 de Novembro de 2011.

EXMO.VEREADOR
FRANCISCO MOKO YABIKU

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Joseph Ramon Freixanet I Casas, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio do Sorocaba 1
3º Vice-Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 63ª (SEXAGÁSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS..

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Charles Eres, Diretor Geral GFT; Senhor Josep Maria Diaz, Diretor GFT; Senhor Carlos Lozano, Diretor GFT e, Doutor Flerts Nebó, Reumatologista e Tenente Coronel da PM. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS, acompanhado de sua esposa Senhora *Juliana Fernandes Casas*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, o qual saúda a todos, faz seu discurso inicial e em seguida convida os músicos do Duoeto *Aquarela Brasil* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Senhor JOSEP RAMON FREIXANET I





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº CASAS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS e logo, convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente convida os músicos do Duetto *Aquarela Brasil* a fazer sua última apresentação. Ao final desta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor Doutor JOSEP RAMON FREIXANET I CASAS. Às 21h15, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

